



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 72

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **IVECO TECTOR 240E28**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93ZE2HMH0M8942118**

Ano e modelo: **2021/2021**

PLACA: **JAP6H81**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de peças do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na cuica, será feita a compra das peças, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 10 de junho de 2024.

Carlos Leandro Cavaleiro Dutra

Mecânico

Carlos Leandro Cavaleiro Dutra

Mecânico Portaria N.º 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 73

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **IVECO TECTOR 240E28**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93ZE2HMH0M8942118**

Ano e modelo: **2021/2021**

PLACA: **JAP6H81**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de serviço do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na cuica, será feita a contratação de serviço, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 150,00** (cento e cinquenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, 16 de Janeiro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2024

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº. 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 74

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de serviço objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e ou procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito no motor, frios e molas, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 10 de junho de 2024.
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 75

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **IVECO TECTOR 240E28**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93ZE2HMH0M8942118**

Ano e modelo: **2021/2021**

PLACA: **JAP6H81**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de produtos e contratação de serviço do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito nas lâmpadas e lente, será feita a compra de produto e contratação de serviço, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **R\$ 454,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 17 de junho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N° 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 78

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra do produto objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e ou procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na parte mecânica, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **R\$ 637,00** (seiscentos e trinta e sete reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 20 de junho de 2024.

Carlos Leandro Cavalcante Dutra

Mecânico

Carlos Leandro Cavalcante Dutra
Mecânico Portaria Nº. 613/2022